



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

I - CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEI MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVOS

DECRETO Nº 3.447 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Aprova o desmembramento do imóvel de
propriedade de Julius César de Castro Filho – Lote
08 – Quadra F – Granja dos Inconfidentes.**

O Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 62, inciso VI e 85, inciso I, alínea “j” da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 1.033, de 06 de maio de 2009, que dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo de São Brás do Suaçuí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade de Julius César de Castro Filho, Lote 08 – Quadra “F”, localizado na Rua dos Curiós, bairro Granja dos Inconfidentes, conforme planta e memorial descritivo que contém o projeto de desmembramento, de autoria do Técnico em Agrimensura Edmilson Gonçalves da Cruz, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, sob o nº 05161340606, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios de Minas, com o CNM nº 045526.2.0009764-64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

Art. 3º. O imóvel é desmembrado em duas áreas com as seguintes características:

ÁREA 01.

Requerente: Julius César de Castro Filho, CPF: 048.612.836-98.

Local: Rua dos Curiós, s/nº, Condomínio Granja dos Inconfidentes.

Município: São Brás do Suaçuí

UF: MG.

Data: 23/07/2024

Área do Terreno: 532,46 m²

Matrícula: 9.764

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.718.193,94m** e **E 607.818,59m**; ; deste, segue confrontando com Julius César de Castro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°40'01" e 37,60 m até o vértice **2**, 72°50'46" e 18,87 m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com ÁREA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°48'53" e 29,36 m até o vértice **6**, deste, segue confrontando com RUA DOS CURIÓS, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°56'16" e 10,50 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão descritas a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45°00'**, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Todas as divisas e confrontações foram informadas e apontadas pelo requerente.

ÁREA 02.

Requerente: Julius César de Castro Filho, CPF: 048.612.836-98.

Local: Rua dos Curiós, s/nº, Condomínio Granja dos Inconfidentes.

Município: São Brás do Suaçuí

UF: MG.

Data: 23/07/2024

Área do Terreno: 532,46 m²

Matrícula: 9.764

DESCRIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5, de coordenadas N 7.718.200,26m e E 607.843,46m; ; deste, segue confrontando com RUA DOS CURIÓS, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°25'20" e 10,50 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com ÁREA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°48'53" e 29,36 m até o vértice 3, deste, segue confrontando com Julius César de Castro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°52'34" e 23,90 m até o vértice 4, deste, segue confrontando com Locadora Terra Mares Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°14'10" e 35,39 m até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão descritas a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45°00'**, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Todas as divisas e confrontações foram informadas e apontadas pelo requerente.

Art. 4º. O proprietário do terreno desmembrado fica obrigado a observar a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em especial a Lei Federal 6.766/79 e suas alterações e a Lei Municipal 1.033, de 06 de maio de 2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.448 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Aprova o desmembramento do imóvel de
propriedade de Julius César de Castro Filho – Lote
12 – Quadra Q – Granja dos Inconfidentes.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

O Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 62, inciso VI e 85, inciso I, alínea “j” da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 1.033, de 06 de maio de 2009, que dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo de São Brás do Suaçuí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade de Julius César de Castro Filho, Lote 12 – Quadra “Q”, localizado na Rua do Contorno, bairro Granja dos Inconfidentes, conforme planta e memorial descritivo que contém o projeto de desmembramento, de autoria do Técnico em Agrimensura Edmilson Gonçalves da Cruz, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, sob o nº 05161340606, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios de Minas, com o CNM nº 045526.2.0009758-82.

Art. 3º. O imóvel é desmembrado em duas áreas com as seguintes características:

ÁREA 01.

Requerente: Julius César de Castro Filho, CPF: 048.612.836-98.

Local: Rua do Contorno, s/nº, Condomínio Granja dos Inconfidentes.

Município: São Brás do Suaçuí UF: MG. Data: 05/06/2024

Área do Terreno: 643,83 m²

Matrícula: 9.758

DESCRIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.718.355,39m** e **E 608.631,82m**; ; deste, segue confrontando com Locadora Terra Mares Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: **36°24'52"** e **56,37 m** até o vértice **2**, deste, segue confrontando com Julius César de Castro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: **136°57'14"** e **10,58 m** até o vértice **3**, deste, segue confrontando com ÁREA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: **216°04'14"** e **54,62 m** até o vértice **8**, deste, segue confrontando com RUA DO CONTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: **307°25'31"** e **10,73 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão descritas a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45°00'**, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Todas as divisas e confrontações foram informadas e apontadas pelo requerente.

ÁREA 02.

Requerente: Julius César de Castro Filho, CPF: 048.612.836-98.

Local: Rua do Contorno, s/nº, Condomínio Granja dos Inconfidentes.

Município: São Brás do Suaçu

UF: MG.

Data: 05/06/2024

Área do Terreno: 643,84 m²

Matrícula: 9.758

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **8**, de coordenadas **N 7.718.348,87m** e **E 608.640,34m**; ; deste, segue confrontando com ÁREA 01, com os seguintes azimutes e distâncias: **36°04'14"** e **54,62 m** até o vértice **3**, deste, segue confrontando com Julius César de Castro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: **136°58'39"** e **11,27 m** até o vértice **4**, deste, segue confrontando com ÁREA 03, com os seguintes azimutes e distâncias: **216°26'23"** e **52,73 m** até o vértice **7**, deste, segue confrontando com RUA DO CONTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: **307°21'02"** e **10,73 m** até o vértice **8**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão descritas a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45°00'**, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ

-DOEM-

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

é parte integrante deste memorial descritivo. Todas as divisas e confrontações foram informadas e apontadas pelo requerente.

ÁREA 03.

Requerente: Julius César de Castro Filho, CPF: 048.612.836-98.

Local: Rua do Contorno, s/nº, Condomínio Granja dos Inconfidentes.

Município: São Brás do Suaçuí

UF: MG.

Data: 05/06/2024

Área do Terreno: 643,84 m²

Matrícula: 9.758

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7, de coordenadas N 7.718.342,36m e E 608.648,87m; ; deste, segue confrontando com ÁREA 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°26'23" e 52,73 m até o vértice 4, deste, segue confrontando com Julius César de Castro Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°01'08" e 12,05 m até o vértice 3, 217°42'06" e 50,00 m até o vértice 6, ; deste, segue confrontando com RUA DO CONTORNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°22'58" e 10,72 m até o vértice 7, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão descritas a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -45°00'**, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Todas as divisas e confrontações foram informadas e apontadas pelo requerente.

Art. 4º. O proprietário do terreno desmembrado fica obrigado a observar a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, em especial a Lei Federal 6.766/79 e suas alterações e a Lei Municipal 1.033, de 06 de maio de 2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, aos dezoito dias do mês de novembro
do ano dois mil e vinte e quatro.

**GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

II - CADERNO DO LEGISLATIVO.

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

b) LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS
DO SUAÇUÍ**

-DOEM-

**ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO
SUAÇUÍ**

LEI Nº 1.349 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

AVENIDA DR. APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nº 150 – CENTRO – CEP 35.495-000

EDIÇÃO Nº: 0202

DATA: 25 de Novembro de 2024

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

III – OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

